



EDITAL PGAP N.º 03/2024

SELEÇÃO DE CANDIDATAS(OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA O CURSO DE DOUTORADO, PARA O 2.º.PERÍODOLETIVO DE 2024

PREÂMBULO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública (PGAP), no uso de suas atribuições legais e *ad referendum* do Colegiado do Programa, torna público e estabelece o **Edital PGAP nº 03/2024** de retificação do **Edital PGAP nº 01/2024**, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 2

Onde se lê:

2. DO NÚMERO DE VAGAS, LINHAS E TEMAS DE PESQUISA

2.1. Número de vagas: 10 (dez).

2.2. Dessas 10 vagas, 8 (oito) são destinadas ao atendimento de demanda específica, disponíveis exclusivamente a servidores do quadro efetivo da UnB e em efetivo exercício nesta instituição, que atenderem aos requisitos deste Edital.

2.2.1. Essas vagas para servidores do quadro efetivo da UnB estão de acordo com o Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, estabelecido no Decreto número 9.991, de 28.08.2019, elaborado anualmente.

2.3. As demais 2 (duas) vagas são destinadas à ampla concorrência, disponíveis para candidatos em geral, que atenderem aos requisitos deste Edital.

2.4. No caso de não provimento do total de vagas previstas para cada grupo, demanda específica e ampla concorrência, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos selecionados do outro grupo.

2.5. As 10 vagas serão preenchidas nas três linhas de pesquisa do PGAP indicadas no item 1.3 e nos temas do Quadro 1.

Leia-se:

2. DO NÚMERO DE VAGAS, LINHAS E TEMAS DE PESQUISA

2.1. Número de vagas: 10 (dez), distribuídas conforme os grupos adiante indicados.

2.1.1. Oito vagas destinadas ao atendimento de demanda específica, disponíveis exclusivamente a servidores do quadro efetivo da UnB e em efetivo exercício nesta instituição, que atenderem aos requisitos deste Edital.

2.1.2. Duas vagas destinadas à ampla concorrência, disponíveis para candidatos em geral, que atenderem aos requisitos deste Edital.

2.2. Dentre as 10 vagas de que trata o item 2.1, duas vagas são reservadas para candidatos autodeclarados negros, nos termos da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 44 e 090/2022, abrangendo tanto os candidatos às vagas



destinadas a servidores do quadro efetivo da UnB (item 2.1.1) quanto os candidatos às vagas de ampla concorrência (item 2.1.2).

2.3. As vagas para servidores do quadro efetivo da UnB estão de acordo com o Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, estabelecido no Decreto nº 9.991, de 28.08.2019, elaborado anualmente.

2.4. Haverá, também, uma vaga adicional para candidatos portadores de deficiência nos termos da Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº 05/2020.

2.4.1. No caso de não provimento da vaga de que trata este item a mesma será cancelada.

2.5. No caso de não provimento do total de vagas previstas para cada grupo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos selecionados do outro grupo.

2.6. As 10 vagas serão preenchidas nas três linhas de pesquisa do PGAP indicadas no item 1.3 e nos temas do Quadro 1.

2.7. Vagas destinadas à política de ações afirmativas para candidatas(os) negras(os).

2.7.1. Serão consideradas(os) negras(os) as(os) candidatas(os) reconhecidas(os) como tais, em conformidade com o que preceitua a instrução normativa da Resolução CEPE nº 0090/2022.

2.7.2. A(O) candidata(o) optante pelas políticas de ações afirmativas para negras(os) deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a Resolução CEPE nº 0090/2022.

2.7.2.1. Não poderá concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ação Afirmativa a(o) candidata(o) que não comparecer perante a Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial no dia, horário e local estabelecidos ou que não tiver sua autodeclaração deferida, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução CEPE nº 0090/2022.

2.7.2.1.1.0 recurso deverá ser encaminhado diretamente para o e-mail heteroidentificacao@unb.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

2.7.2.1.2. À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o/a candidato/a para uma nova verificação presencial.

2.7.2.1.3 Das decisões da Comissão Recursal não caberão recursos.

2.7.3. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração, constante no Apêndice 3 deste edital a ser encaminhado juntamente com os demais documentos no momento da inscrição.

2.7.4. As(Os) candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.7.5. As(Os) candidatas(os) negras(os) inscritas(os) na política de ações afirmativas, e que obtiverem notas suficientes para serem aprovadas(os) dentro do número de vagas oferecido no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada pela política de ações afirmativas à(ao) candidata(o) negra(o) posteriormente classificada(o).

2.7.6. Na hipótese de não haver candidatas(os) negras(os) optantes pela Política de



Ações afirmativas aprovadas(os) em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas(os) demais candidatas(os) aprovadas(os), observada a ordem de classificação no processo seletivo.

2.8. Vagas destinadas a pessoas com deficiência

2.8.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

2.8.2. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração, constante no Apêndice 4 deste edital, a ser encaminhado juntamente com os demais documentos no momento da inscrição.

2.8.3. Uma vez classificada(o) no processo seletivo, a(o) candidata(o) autodeclarada(o) pessoa com deficiência deverá apresentar um comprovante de sua condição por meio de laudo médico expedido no prazo máximo de 6 meses antes da publicação do edital, contendo assinatura, carimbo e CRM do médico, bem como a especificação do grau de deficiência

2.8.4 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá informar: o tipo de deficiência que se apresenta; se necessita de assistência; e quais medidas são necessárias para a realização das provas.

2.9 A prestação de informação falsa pelo/a candidato/a, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na UnB, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Item 3.2

Onde se lê:

3.2. O candidato deverá se cadastrar no sistema, preencher os formulários exigidos, anexar os documentos requeridos e confirmar a inscrição. A inscrição deverá ser finalizada até às 23h55 (horário de Brasília) do último dia.

Leia-se:

3.2. O candidato deverá se cadastrar no sistema, preencher os formulários exigidos, anexar os documentos requeridos e confirmar a inscrição. A inscrição deverá ser finalizada até às 23h59 (horário de Brasília) do último dia.

3.2.1. Os candidatos que se inscreverem em vagas destinadas a pessoas autodeclaradas negras ou a pessoas com deficiência deverão anexar, juntamente com a inscrição, além dos documentos indicados no item 3.4 do Edital PGAP 01/2024, a autodeclaração de enquadramento em uma dessas condições, Apêndice 3 ou Apêndice 4 deste Edital, conforme o caso.



Item 6.2

Onde se lê:

6.2. Os candidatos serão selecionados separadamente em dois grupos – demanda específica e ampla concorrência, pela ordem decrescente de classificação em cada grupo, considerando o número de vagas oferecidas.

Leia-se:

6.2 Os candidatos serão selecionados separadamente em quatro grupos – demanda específica, ampla concorrência, autodeclarados negro(a), e portadores de deficiência – pela ordem decrescente de classificação em cada grupo, considerando o número de vagas oferecidas.

Item 7.2.

Onde se lê:

7.2. O Quadro 2 apresenta o cronograma detalhado da seleção.

Quadro 2. Cronograma da seleção de candidatos ao curso de doutorado do PGAP

Etapas da seleção	Período
Inscrições	02/09/2024 a 28/09/2024
Homologação das inscrições	30/09/2024
Recursos à homologação das inscrições	01/10/2024 a 02/10/2024
Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (Etapa 1)	04/10/2024 a 08/10/2024
Divulgação do resultado da Etapa 1	09/10/2024
Recursos ao resultado da Etapa 1	10/10/2024 a 11/10/2024
Divulgação do resultado final da Etapa 1	14/10/2024
Realização da Prova Oral	15/10/2024 a 18/10/2024
Divulgação do resultado da etapa 2	21/10/2024
Recursos ao resultado da etapa 2	22/10/2024 a 23/10/2024
Divulgação do resultado final da Etapa 2	24/10/2024
Divulgação do resultado preliminar da seleção	25/10/2024
Recursos ao resultado preliminar	28/10/2024 a 29/10/2024
Divulgação do resultado definitivo da seleção	31/10/2024
Confirmação de ingresso dos aprovados e classificados	04/11/2024 a 07/11/2024
Início do curso (aula inaugural)	11/11/2024



Leia-se:

7.2. O Quadro 2 apresenta o cronograma detalhado da seleção.

Quadro 2. Cronograma da seleção de candidatos ao curso de doutorado do PGAP

Etapas da seleção	Período
Inscrições	02/09/2024 a 28/09/2024
Homologação das inscrições	30/09/2024
Recursos à homologação das inscrições	01/10/2024 a 02/10/2024
Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (Etapa 1)	04/10/2024 a 08/10/2024
Divulgação do resultado da Etapa 1	09/10/2024
Recursos ao resultado da Etapa 1	10/10/2024 a 11/10/2024
Divulgação do resultado final da Etapa 1	14/10/2024
Realização da Prova Oral	15/10/2024 a 18/10/2024
Realização de banca de heteroidentificação. Acompanhar em https://dpg.unb.br/acoes-afirmativas/calendario-da-comissao-deheteroidentificacao	16/10/2024 (data provável)
Divulgação do resultado da etapa 2	21/10/2024
Recursos ao resultado da etapa 2	22/10/2024 a 23/10/2024
Divulgação do resultado final da Etapa 2	24/10/2024
Divulgação do resultado preliminar da seleção	25/10/2024
Recursos ao resultado preliminar	28/10/2024 a 29/10/2024
Divulgação do resultado definitivo da seleção	31/10/2024
Confirmação de ingresso dos aprovados e classificados	04/11/2024 a 07/11/2024
Início do curso (aula inaugural)	11/11/2024



Apêndice 1 - Ficha de Inscrição (obrigatório anexar no sistema de inscrição)
Onde se lê:

Apêndice 1 – Ficha de Inscrição (obrigatório anexar no sistema de inscrição)

Nome:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefones: ()		
E-mail:		
Local de trabalho:		Cargo:
Doc. Identidade nº:	Órgão emissor e data:	CPF:
Cursos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado		
Instituição:	Curso	Ano de conclusão
Título do Anteprojeto de Pesquisa:		
Tema do Anteprojeto de Pesquisa (item 2.5, Quadro 1 do Edital):		
Candidato(a) à vaga de: () Demanda específica (servidores do quadro efetivo da UnB e em efetivo exercício nesta instituição) () Ampla concorrência		
Declaro que conheço o Edital PGAP 01/2024 e que estou de acordo com todos os seus termos.		
Data: __/__/__ Assinatura do(a) candidato(a):		



Leia-se:

Apêndice 1 – Ficha de Inscrição (obrigatório anexar no sistema de inscrição)

Nome:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefones: ()		
E-mail:		
Local de trabalho:		Cargo:
Doc. Identidade nº:	Órgão emissor e data:	CPF:
Cursos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado		
Instituição:	Curso	Ano de conclusão
Título do Anteprojeto de Pesquisa:		
Tema do Anteprojeto de Pesquisa (item 2.5, Quadro 1 do Edital PGAP 01/2024):		
Candidato(a) à vaga no grupo (assinale apenas uma alternativa): <input type="checkbox"/> Demanda específica (servidores do quadro efetivo da UnB e em efetivo exercício nesta instituição) <input type="checkbox"/> Ampla concorrência <input type="checkbox"/> Negro(a) <input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência		
Declaro que conheço os Editais PGAP 01/2024 e PGAP 03/2024 e que estou de acordo com todos os seus termos.		
Data: __/__/__ Assinatura do(a) candidato(a):		



Inclusão do apêndice 3:

Apêndice 3 – Autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de vagas reservadas para candidato(a) negro(a)s

Eu, _____
devidamente qualificado na Ficha de Inscrição (Apêndice 1 do Edital PGAP 03/2024) estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a). Por esta razão, opto por concorrer no grupo de vagas reservadas para negro(a)s

Brasília, de de 2024

Assinatura



Inclusão do apêndice 4

Apêndice 4 – Autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de vagas reservadas para candidato(a)s com deficiência

Eu, _____
devidamente qualificado(a) na Ficha de Inscrição (Apêndice 1 do Edital PGAP 03/2024)
informo que possuo as seguintes deficiências _____

_____ e por esta razão opto por concorrer na modalidade de vagas reservadas para pessoas com deficiência.

Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das provas de seleção:

- Prova em tamanho ampliado
- Prova em Braille
- Tempo adicional para realização da prova
- Tradutor-intérprete de Libras
- Ledor
- Transcritor
- Mobiliário acessível
- Outro(s). Indicar. _____

Brasília, de de 2024

Assinatura

Brasília, DF, 13 de setembro de 2024.

Prof. Dra. Diana Vaz de Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
Universidade de Brasília